

FICHA DE INFORMAÇÃO MENSAL

REFORMA ATIVA PPR

Informação válida para os produtos Reforma Ativa PPR e Reforma Ativa PPR 2ª Série

Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las.

ESTRATÉGIA: PRESERVAÇÃO PROTEÇÃO MODERADA **AGRESSIVA AÇÕES**

⚠ O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.



INFORMAÇÃO GERAL DO PRODUTO

Segurador	Occidental – Comp. Port. Seguros de Vida, S.A	Moeda	EUR
Banco Depositário	MillenniumBCP	Valor Líquido Global do Fundo	33.863.464
Supervisor	ASF	Data de Início do Fundo	Novembro 2014

Comissão de Gestão	Máx. 1,75%
Comissão de Subscrição (*)	0,0%
Comissão de Resgate (*)	1º ano: 1,0%; 2º e 3º ano: 0,5%

*Condições válidas para Reforma Ativa PPR 2ª Série

EVOLUÇÃO DA UP

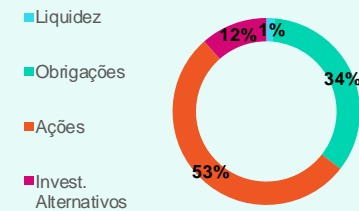


DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA

A carteira será estruturada com o objetivo de valorização do capital investido a longo prazo e atingir uma rentabilidade superior à de aplicações tradicionais, destinando-se a investidores com apetência pelo risco. A política de investimentos está orientada para uma exposição relevante aos mercados de ações europeus mas também poderá investir em ações de outros mercados nomeadamente América, Ásia e Países Emergentes. A restante carteira poderá incluir obrigações de dívida pública, corporate e investimentos alternativos.

ALOCAÇÃO E SELEÇÃO DE ATIVOS

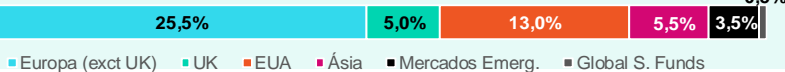
TIPO DE ATIVOS:



MAIORES EXPOSIÇÕES (%):

JPM Euroland Equity Fund	15,6%
Wellington US Equity Research	8,0%
MFS Meridian Emerging Market Debt	7,0%
iShares Euro Gov. Bond Index	7,0%
JPM US Aggregate BD-A HDG	7,0%

GEOGRAFIA MERCADO ACIONISTA:



PERFORMANCE E RENDIBILIDADE

1 Ano	-4,27%	2022	-13,60%
3 Anos*	3,40%	2021	12,35%
5 Anos*	2,27%	2020	3,15%
		2019	14,48%
		2018	-7,86%
		2017	5,13%
		2016	0,18%
		2015	0,01%

*Anualizada

COMENTÁRIO DO GESTOR

Um ano após a invasão da Rússia à Ucrânia, confirmou-se a previsão de um conflito prolongado, mas limitado ao território ucraniano, não existindo uma escalada para países terceiros. As previsões de que o conflito iria induzir uma maior volatilidade nos mercados financeiros, mas que não iria pôr em causa a sustentabilidade do ciclo económico confirmaram-se. Em simultâneo, a expectativa de um impacto relevante na inflação causado pela subida dos preços das matérias-primas também se verificou, embora neste caso, se tenha subestimado a magnitude do impacto bem como a persistência da subida de preços. Por este motivo, os bancos centrais subiram as taxas de juro mais do que o esperado, levando a que a dívida pública tivesse retornos muito negativos, que ainda não foram recuperados. Por sua vez, os mercados acionistas ressentiram-se da subida das taxas de juro e dos riscos geopolíticos, mas, como esperávamos, tiveram um comportamento mais favorável que a dívida pública, beneficiando da continuação do crescimento económico e dos lucros. Em particular, o mercado acionista europeu, sobre o qual existia um maior pessimismo devido à proximidade geográfica da guerra e ao risco de uma crise energética, recuperou das quedas e evidenciou ganhos face há um ano, registando uma performance melhor que as outras regiões, em particular que o mercado norte-americano. Um ano depois, não foram iniciadas negociações que permitam antever o fim próximo da guerra na Ucrânia e o risco de uma escalada persiste. No entanto, os impactos negativos do conflito na economia têm vindo a atenuar-se, designadamente a subida expressiva do preço das matérias-primas e o impacto na confiança dos agentes económicos, o que, em conjunto com a normalização das disrupções pandémicas propiciam um ambiente mais benigno para o crescimento económico e para a inflação. Os riscos para o crescimento decorrem sobretudo da subida significativa e rápida das taxas de juro, mas a incerteza em relação ao momento e à magnitude do impacto na economia é particularmente elevada devido às disrupções provocadas pela guerra e pela pandemia. Até ao momento, os indicadores de atividade sugerem que a economia se mantém resiliente, não se antecipando uma recessão iminente. Em termos de investimento, consideramos que uma estratégia de investimento diversificada é a melhor forma de enfrentar um contexto de maior incerteza, uma vez que permite estabilizar os retornos em momentos de maior volatilidade, por norma difíceis de antecipar.

RELATÓRIO DE CONJUNTURA E DE MERCADOS

Em fevereiro os mercados financeiros cederam parte dos fortes ganhos registados no primeiro mês do ano. A generalidade dos ativos financeiros, evidenciaram quedas à medida que o otimismo em relação à trajetória de evolução da inflação foi diminuindo, na sequência da divulgação de indicadores que evidenciam progressos mais modestos que o esperado na desaceleração dos preços no consumidor. Esta visão foi reforçada por indicadores positivos de atividade económica que sustentaram a expectativa de resiliência da procura agregada, designadamente, dados fortes do emprego e do consumo nos EUA e a melhoria dos indicadores globais de sentimento empresarial.

Esta conjuntura induziu uma revisão das expectativas em relação à condução da política monetária, levando os investidores a reverem as previsões de subida das taxas de juro, descontando taxas diretoras dos bancos centrais mais elevadas e por um período mais longo. Como esperado, em fevereiro, a Fed subiu a taxa de juro em 0,25pb para um intervalo de 4,5-4,75% e o BCE aumentou a taxa de referência em 50pb para 3,0% tendo sinalizado uma nova subida de igual magnitude em março. Deste modo, depois da descida expressiva em janeiro, as *yields* voltaram a subir, induzindo retornos negativos na dívida pública europeia e norte-americana. A dívida empresarial teve um retorno negativo, influenciado pela subida das taxas de juro subjacentes, mas a dívida *high yield* evidenciou um desempenho mais favorável, suportado pela contração de *spreads*, nomeadamente na Europa.

Os mercados acionistas tiveram comportamentos diferenciados. As ações europeias e do Reino Unido valorizaram, suportadas por resultados empresariais acima das expectativas e pela melhoria dos indicadores económicos, enquanto as ações norte-americanas, da Ásia e de mercados emergentes caíram. As tensões geopolíticas condicionaram o sentimento, na sequência do abate de um balão chinês que sobrevoava território norte-americano e de avisos dos EUA e de países europeus à China para não fornecer armas à Rússia.

Os preços das matérias-primas corrigiram, influenciados pela queda generalizada nos preços de todas as matérias-primas, designadamente da energia, metais industriais e preciosos bem como dos bens agrícolas. Contrariando a tendência dos últimos meses, o dólar apreciou.

INFORMAÇÃO

Este produto não dá garantia dos montantes investidos, existindo por isso o risco de perda de capital investido.

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida, nomeadamente o Documento de Informação Fundamental disponível em qualquer Sucursal do Millennium bcp, em millenniumbcp.pt e em ocidental.pt.

FISCALIDADE

A tributação dos rendimentos efetuar-se-á de acordo com a legislação fiscal aplicável, sendo esta, nesta data, a do Estatuto dos Benefícios Fiscais (Art.º 21º, n.º 3, al. b) e n.º 5). Quando o reembolso do produto é efetuado sob a forma de capital (mesmo em caso de morte), o rendimento (diferença entre o valor recebido e as correspondentes entregas efetuadas) é tributado autonomamente, por retenção na fonte, à taxa de 20%, mas apenas sobre 2/5 do seu valor (taxa efetiva de IRS de 8%, sendo certo que a taxa efetiva para entregas efetuadas até 31/12/2005 é de 4%). No entanto, quando o reembolso ocorra fora de qualquer uma das situações previstas na lei, o reembolso é tributado de acordo com as regras aplicáveis aos seguros de capitalização (nos termos do Art.º 21º, n.º5 do EBF), e tributado autonomamente, por retenção na fonte, à taxa de 21,5%, em função do momento do reembolso: se o reembolso ocorrer após 8 anos de vigência do contrato, apenas dois quintos do rendimento são tributados, o que corresponde a uma taxa efetiva de 8,6% (*); se o reembolso ocorrer entre o 5.º e o 8.º anos de vigência do contrato, quatro quintos do rendimento são tributados, o que corresponde a uma taxa efetiva de 17,2% (*); se o reembolso ocorrer antes de 5 anos de vigência do contrato, todo o rendimento é tributado à taxa de IRS de 21,5%.

(* desde que o montante dos valores aplicados na 1ª metade da vigência do contrato represente pelo menos 35% da totalidade dos valores aplicados.

SEGURADOR E MEDIADOR DE SEGUROS

Segurador: Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., sede Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa. Matrícula / Pessoa Coletiva 501836926. CRC Lisboa. Capital Social 22.375.000 Euros. Registo ASF 1024, www.asf.com.pt. Escritórios: Edifício Campo Alegre, Rua Gonçalo Sampaio n.º 39, 4169-001 Porto.

Mediador de Seguros: Banco Comercial Português, S A Sociedade Aberta Sede Praça D João I, n.º 28 4000 295 Porto Capital Social 3 000 000 000 00 Euros N.º único de matrícula e de Pessoa Coletiva 501525882 Agente de Seguros registado com o n.º 419527602 junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões Data da Inscrição 21 01 2019 Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida dos Seguradores Ocidental Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S A Ageas Portugal Companhia de Seguros, S A e Médic Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S A e ainda com a Ageas Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S A. Informações e outros detalhes do registo podem ser verificados em www.asf.pt. O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato do seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.